

EMENDA
110



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Bandeira

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA A PRESENTE EMENDA
Em 28 / 12 / 2021
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2021.

AUTOR: Vereador Marcos Bandeira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5005.464498
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	150.000.00
Meta /Unidade de Medida	1/ Quantidade / Unidade o Hospital Cândida Vargas

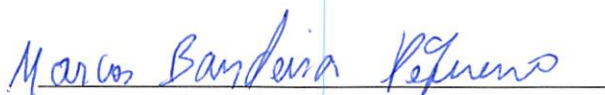
CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851)	150.000,00

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária ____/2021.

Transferência no valor de R\$150.000,00, na forma de subvenção social, para o Hospital Cândida Vargas.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.


Vereador Marcos Bandeira